



EDITAL Nº 048/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVO CURSO 2019

A Faculdade de Direito de Vitória, em cumprimento ao item 5 do Edital nº 034/2018, que regula o Processo de Seleção para Novo Curso 2019, torna pública a relação dos candidatos aprovados:

PROCESSO SELETIVO FDV - NOVO CURSO 2019		
Direito - Noturno		
Inscrição	Nome	Resultado
1983107	KELLEN SUAMY SALLA BARCELOS	APROVADO
1983122	LÍVIA MENEGHEL FONSECA	APROVADO

Os candidatos aprovados ficam desde já convocados para efetuarem sua matrícula, **impreterivelmente**, nos dias **19 e 20 de Novembro de 2018** das **9h às 18h** na Secretaria da FDV.

São documentos necessários para matrícula, **sem os quais não será efetuada**:

- Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado;
- Documento oficial de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida até a data de matrícula (cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (cópia);
- CPF (cópia);
- Certificado Militar (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Duas (2) fotos 3x4, recentes (cópia);
- Comprovante de residência(cópia);
- Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado;

No ato da matrícula, os candidatos deverão requerer, se for o caso, a dispensa de disciplinas (aproveitamento de estudos). É imprescindível que sejam anexados os programas das disciplinas cursadas, todos autenticados (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão e o histórico escolar original que comprove sua aprovação na disciplina.



No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da taxa de matrícula e primeira parcela de encargos educacionais referente ao **1º semestre letivo de 2019**.

Disposições Gerais:

- a) O Processo Seletivo será válido para matrícula no **1º semestre letivo de 2019**.
- b) A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.

A matrícula não realizada na data estipulada ou sem a documentação pertinente determina a perda do direito à vaga.

Vitória – ES, 08 de Novembro de 2018.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral